

Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO DE CANCELAMENTO E CONVOCAÇÃO

Em virtude da inclusão da disciplina de **EDUCAÇÃO FÍSICA** na organização curricular dos CEIMS, informada pela Secretaria Municipal de Educação através do OF/PMSM/SME nº 1333/2016 do dia 25/10/2016, se fez necessário o **adiamento da data de escolha do processo de remoção das disciplinas de arte e filosofia.**

Assim, para incluir a disciplina **de EDUCAÇÃO FÍSICA** na organização curricular foi necessário a **redução do número de aulas das disciplinas de arte e filosofia.**

Dessa forma, segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares de Educação Infantil em 2017, terão as disciplinas específicas distribuídas em cada turma semanalmente da seguinte forma: **01 aula de ARTE, 02 aulas de FILOSOFIA e 02 de EDUCAÇÃO FÍSICA.**

Baseado nessas alterações, professores das disciplinas de **ARTE e FILOSOFIA**, descritos abaixo, que haviam escolhido 25 horas na mesma unidade de ensino agora se encontram **em situação de excedência**, devendo, portanto, participar do **PROCESSO DE REMOÇÃO.**

Com objetivo de regularizar a situação desses profissionais, a Secretaria Municipal de Administração convoca **os PROFESSORES-B das disciplinas de ARTE E FILOSOFIA**, listados abaixo, que **não se inscreveram no processo de remoção 2016**, para comparecerem à Secretaria De Administração no **dia 21/11/2016 de 12:30 às 17:00h** para efetuarem a inscrição e poderem participar do processo de remoção.

Concluída essa etapa, será publicado o resultado preliminar no **dia 22/11/2016**, tendo os participantes o **dia 23/11/2016** para impetrarem recurso. O resultado final será publicado no **dia 24/11/2016** no site da prefeitura www.saomateus.es.gov.br e/ou educacaosaomateus.com.br. (Todas as etapas estão sujeitas as normas estabelecidas no decreto de remoção **8477/2016**).

A escolha de vagas acontecerá em uma das salas de cinema do CENTRO DE VIVÊNCIA AMÉLIA BOROTO, situado a Rodovia Otovarino Duarte Santos, S/N da seguinte forma:

26/11/2016: 13:30h- Professores-B das Disciplinas de Arte e Filosofia

PROFESSORES EXCEDENTES DE FILOSOFIA E ARTES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ESCOLA
------------------	-------------	--------------	---------------

Prefeitura Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

70336	ALKIMAR OLIVEIRA SANTOS	FILOSOFIA	CEIM NOSSA SENHORA APARECIDA
70346	APARECIDA LIMA DOS SANTOS	ARTE	CEIM BOA VISTA
70416	ELIANE VITURINI RANGEL PEREIRA	ARTE	CEIM EGÍDIO BORDONI
70345	EUDINEIA DUARTE LOPES	ARTE	CEIM MEU AMIGUINHO
70423	EULINDA DA SILVA ROCARDO DOS SANTOS	ARTE	CEIM PEQUENO PRÍNCIPE
69804	FRANCIANI CALEGARI MATOS	ARTE	CEIM ANDRE ORLANDO NARDOTTO
70418	LAILA OLIVEIRA VIGNATI SECCHIN	ARTE	CEIM OVELHINHA
68329	LUZIANI FONTES COSME	FILOSOFIA	CEIM SONHO DE CRIANÇA
70420	MICHELI PAGANOTTO THIAGO	ARTE	CEIM CRIANÇA FELIZ
70421	MIRIAN CELIA DE BRITO SOARES	ARTE	CEIM SÃO FRANCISCO DE ASSIS
68557	NATHALIA ESTEVAO CUSTODIO	FILOSOFIA	CEIM SEMENTINHA
70076	VERONICA DE OLIVEIRA SOUZA LAMENGO	ARTE	CEIM PARAÍSO INFANTIL

São Mateus, 18 de Novembro de 2016.

FILIFE KOLHS

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 6.932/2013